



**Sumário**

|                            |          |
|----------------------------|----------|
| <b>DECRETOS</b> .....      | <b>2</b> |
| DECRETO: 119/2013 .....    | 2        |
| DECRETO Nº 120/2013 .....  | 2        |
| DECRETO Nº. 117/2013 ..... | 2        |
| DECRETO Nº 118/2013 .....  | 3        |
| <b>EXTRATOS</b> .....      | <b>3</b> |
| EXTRATO CONTRATUAL.....    | 3        |
| EXTRATO CONTRATUAL.....    | 3        |
| EXTRATO CONTRATUAL.....    | 4        |
| EXTRATO CONTRATUAL.....    | 4        |
| <b>PORTARIAS</b> .....     | <b>4</b> |
| PORTARIA Nº 235/2013 ..... | 4        |

## Decretos

### DECRETO: 119/2013

**SUMULA:** Dispõe sobre a redução de despesas no âmbito dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela legislação vigente:

**Considerando** a redução da arrecadação no segundo semestre de 2013 em relação a meta prevista e a possível redução da receita principalmente as de transferências constitucionais Federais em função de medidas de incentivo do Governo Federal para o enfrentamento frente à crise mundial;

**Considerando** a necessidade de estabelecer política de austeridade em relação aos gastos públicos, de modo a possibilitar o efetivo equilíbrio das contas municipais, receita com despesa;

**Considerando** a necessidade do cumprimento das metas fiscais estabelecidas pelo Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO nº 702/2012 para o presente exercício financeiro;

### D E C R E T A

Art. 1º – Fica determinado aos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Municipal a redução em 10% (dez por cento) do valor relativo ao Grupo 3.3 – Outras Despesas Correntes, que englobam as fontes 000, 103, 104 e 303, constantes das metas estabelecidas pelo decreto nº 157/2012 do cronograma de desembolso para último trimestre do exercício financeiro de 2013.

Art. 2º – Fica determinado também, a redução de 50% (cinquenta por cento) do valor relativo ao Grupo 4.4 – Investimentos que englobam as fontes 000, 103, 104 e 303, da mesma forma constante das metas estabelecidas pelo decreto mencionado no caput do artigo anterior, igualmente para último trimestre do exercício corrente.

Art. 3º – Com a redução das metas de desembolso e redução de despesas que estabelece os artigos 1º e 2º deste decreto passam a vigorar conforme abaixo:

| <b>Grupo 3.3 – Outras Despesas Correntes – redução 10%</b> |               |               |            |
|--|---------------|---------------|------------|
| Mês  | Meta Prevista | Redução10/50% | Meta Atual |
| Outubro  | 526.048,75    | 52.604,87     | 473.443,88 |
| Novembro   | 526.048,75    | 52.604,87     | 473.443,88 |
| Dezembro   | 526.048,75    | 52.604,87     | 473.443,88 |
| <b>Grupo 4.4 – Investimentos – redução 50%</b>             |               |               |            |
| Outubro  | 50.937,50     | 25.467,75     | 25.467,75  |
| Novembro   | 50.937,50     | 25.467,75     | 25.467,75  |
| Dezembro   | 50.937,50     | 25.467,75     | 25.467,75  |

Art. 4º – Ficam suspensos quaisquer novas despesas relativas a aluguéis de imóveis e ou de máquinas e equipamentos, reformas de imóveis e terceirização de serviços,

Art. 5º – Cada Órgão e Entidade do Executivo Municipal deverá tomar medidas que se fizerem necessárias para o cumprimento deste decreto.

Art. 6º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Formosa do Oeste, 22 de Outubro de 2013.

**JOSÉ ROBERTO COCO**  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 120/2013

**SÚMULA:** Decreta Ponto Facultativo nas dependências públicas e dá outras providências.

**JOSÉ ROBERTO CÔCO**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o interesse da Administração;

### RESOLVE E DECRETA:

**Art. 1º - FICA** pelo presente, Decretado Ponto Facultativo o **dia 28 de outubro de 2013**, nas dependências públicas municipais, em decorrência do dia do funcionário público.

**Parágrafo Primeiro** – O Departamento Municipal de Educação, deverá funcionar em horário normal nesta data.

**Parágrafo Segundo** – O Departamento de Saúde, funcionará em regime de plantão.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 22 de outubro de 2013

**JOSÉ ROBERTO CÔCO**  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº. 117/2013

**SÚMULA:** Aprova Loteamento e dá outras providências.

**JOSÉ ROBERTO CÔCO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Formosa do Oeste – PR, e de conformidade com a Lei Federal nº 6.766/79 de 19 de dezembro de 1979, Lei Municipal nº. 413/06 de 27 de julho de 2006 e Pareceres da Assessoria Jurídica e Corpo Técnico e atendendo ainda o Código de Postura do Município.

### DECRETA

**Art. 1º** - Pelo presente Decreto, fica aprovado o Loteamento Residencial Jardim América, constituído pelos Lotes números (chácara) 162 e 163, Bairro da Chácara, Gleba Rio Verde 2, que fazem parte do perímetro urbano, Pr 317, saída para Goioere, com área de 110.783.00 m<sup>2</sup> (cento e dez mil setecentos e oitenta e três metros quadrados), neste Município e Comarca de Formosa do Oeste, Estado do Paraná.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, Ataliba Leonel Chateaubriand, aos dias 18 do mês de outubro de 2013.

**JOSÉ ROBERTO CÔCO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 118/2013**

**SUMULA:** Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2013 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 11º da Lei Municipal nº 722/2012, de 06 de dezembro de 2012:

**DECRETA**

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2013, assim especificado:

## 0200-PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

0201-Gabinete do Prefeito

04.122.1050.2.003-Manutenção do Gabinete do Prefeito

000.01.07.00.00-Recursos Ordinários Livres

015-33.90.30-Material de Consumo..... R\$ 6.000,00

## 0200-PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

0204-Departamento de Administração e Finanças

04.122.1050.2.006-Manutenção das Atividades Administrativas

000.01.07.00.00-Recursos Ordinários Livres

042-33.90.30-Material de Consumo..... R\$ 15.000,00

**Total** R\$ **21.000,00**

Art. 2º – Os recursos indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão proveniente de anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

## 0200-PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

0202-Assessorias de Assuntos Jurídicos

28.846.2150.0.002-Indenizações, Custas e Sentenças Judiciais

000.01.07.00.00-Recursos Ordinários Livres

029-33.90.91-Sentenças Judiciais..... R\$ 21.000,00

Total..... R\$ 21.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de outubro de 2013.

**José Roberto Coco**  
Prefeito Municipal

**Extratos****EXTRATO CONTRATUAL****ORDEM CRONOLÓGICA:** 87 /2013 **DATA:** 18/10/13**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste**CONTRATADA:** COMÉRCIO DE MAT.CONST.AROEIRA LTDA **OBJETO:**

Aquisição de material de construção e ferramentas a serem utilizados no Curso de Pedreiro a ser ministrado através do CRAS (Centro de Referência a Assistência Social)

**VALOR:** 9.607,77 (nove mil seiscentos e sete reais e setenta e sete centavos )**DATA DE INICIO :** 18/10/13**VALIDADE ATÉ:** 15/03/14**PROCESSO Nº** 38/2013**MODALIDADE:**PREGÃO Nº 29/2013**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

| CAT. ECONÔMIC A  | DESPES A | FONTE DE RECURS O | FUNÇÃ O | SUB FUNÇÃ O | PROGRAM A | DESTIN O | UNID . | PROJETO/ATIVIDA DE |
|------------------|----------|-------------------|---------|-------------|-----------|----------|--------|--------------------|
| 33903099010<br>0 | 1414     |                   | 15      | 452         | 1500      | 2        | 0      | 20                 |
| 33903099010<br>0 | 1679     | 741               | 8       | 244         | 1200      | 2        | 0      | 41                 |
| 33903099010<br>0 | 2749     | 511               | 15      | 452         | 1500      | 2        | 0      | 20                 |

**ASSINATURAS:** JOSE ROBERTO COCO – Prefeito**CARLOS CESAR BITTENCOURT** – Assinante do contrato**EXTRATO CONTRATUAL****ORDEM CRONOLÓGICA:** 84 /2013**DATA:** 15/10/13**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste**CONTRATADA:** COPACOL - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL CONSOLATA**OBJETO:** Aquisição de Gás Engarrafado e Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar das Escolas Municipais do Município de Formosa do Oeste.**VALOR:** 114.438,28 (cento e quatorze mil quatrocentos e trinta e oito reais e vinte e oito centavos )**DATA DE INICIO :** 15/10/13**VALIDADE ATÉ:** 13/05/14**PROCESSO Nº** 37/2013**MODALIDADE:** PREGÃO Nº 28/2013**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

| CAT. ECONÔMIC A  | DESPES A | FONTE DE RECURS O | FUNÇÃ O | SUB FUNÇÃ O | PROGRAM A | DESTIN O | UNID . | PROJETO/ATIVIDA DE |
|------------------|----------|-------------------|---------|-------------|-----------|----------|--------|--------------------|
| 33903205000<br>0 | 640      | 122               | 12      | 306         | 1400      | 2        | 0      | 10                 |
| 33903205000<br>0 | 950      |                   | 12      | 306         | 1400      | 2        | 0      | 10                 |
| 33903004000<br>0 | 2282     | 103               | 12      | 361         | 1400      | 2        | 0      | 11                 |

**ASSINATURAS:** JOSE ROBERTO COCO – Prefeito**CÁTIA ANDRESSA COPPO GABRIEL** – Assinante do contrato

**EXTRATO CONTRATUAL**

**ORDEM CRONOLÓGICA:** 85 /2013 **DATA:** 15/10/13  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste  
**CONTRATADA:** NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA  
**OBJETO:** Aquisição de Gás Engarrafado e Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar das Escolas Municipais do Município de Formosa do Oeste.  
**VALOR:** 2.718,50 (dois mil setecentos e dezoito reais e cinquenta centavos )  
**DATA DE INICIO :** 15/10/13  
**VALIDADE ATÉ:** 13/05/14  
**PROCESSO Nº** 37/2013  
**MODALIDADE:** PREGÃO Nº 28/2013  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

| CAT. ECONÔMICA | DESPESA | FONTE DE RECURSO | FUNÇÃO | SUB FUNÇÃO | PROGRAMA | DESTINO | UNID. | PROJETO/ATIVIDADE |
|----------------|---------|------------------|--------|------------|----------|---------|-------|-------------------|
| 339032050000   | 640     | 122              | 12     | 306        | 1400     | 2       | 0     | 10                |
| 339032050000   | 950     |                  | 12     | 306        | 1400     | 2       | 0     | 10                |
| 339030040000   | 2282    | 103              | 12     | 361        | 1400     | 2       | 0     | 11                |

**ASSINATURAS:** JOSE ROBERTO COCO – Prefeito  
**CIBELY AKEMI SATO** – Assinante do contrato

**EXTRATO CONTRATUAL**

**ORDEM CRONOLÓGICA:** 86 /2013 **DATA:** 18/10/13  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste  
**CONTRATADA:** SCHRAMM & BERNARDES LTDA - ME  
**OBJETO:** Aquisição de material de construção e ferramentas a serem utilizados no Curso de Pedreiro a ser ministrado através do CRAS (Centro de Referência a Assistência Social)  
**VALOR:** 10.195,88 (dez mil cento e noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos )  
**DATA DE INICIO :** 18/10/13  
**VALIDADE ATÉ:** 15/03/14  
**PROCESSO Nº** 38/2013  
**MODALIDADE:** PREGÃO Nº 29/2013  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

| CAT. ECONÔMICA | DESPESA | FONTE DE RECURSO | FUNÇÃO | SUB FUNÇÃO | PROGRAMA | DESTINO | UNID. | PROJETO/ATIVIDADE |
|----------------|---------|------------------|--------|------------|----------|---------|-------|-------------------|
| 339030990100   | 1414    |                  | 15     | 452        | 1500     | 2       | 0     | 20                |
| 339030990100   | 1679    | 741              | 8      | 244        | 1200     | 2       | 0     | 41                |
| 339030990100   | 2749    | 511              | 15     | 452        | 1500     | 2       | 0     | 20                |

**ASSINATURAS:** JOSE ROBERTO COCO – Prefeito  
**JOSÉ CLÁUDIO BERNARDES** – Assinante do contrato

**Portarias****PORTARIA Nº 235/2013**

**DETERMINA** à Secretaria de Finanças que informe percentual gasto com pessoal e ao Recursos Humanos, relação dos cargos efetivos, dando outras providências.

**JOSÉ ROBERTO CÔCO**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE**

**Art. 1º - Fica** determinado que a Secretaria de Finanças informe qual o atual percentual de gastos com o pessoal no momento.

**Art. 2º - Fica** determinado que a Secretaria de Administração, por meio do Setor de Recursos Humanos, apresente relação dos cargos efetivos que necessitam de provimento com maior urgência.

**Art. 3º** A medida deve ser tomada como prioridade devido a urgência em preencher cargos efetivos de Contador, para que possa ser realizado concurso público.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE**

Paço Municipal, aos 17 de Outubro de 2013.

JOSÉ ROBERTO CÔCO

**Prefeito Municipal**